

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS **LGPD**



GOVERNANÇA E CONSCIENTIZAÇÃO

É o alicerce básico do modelo de governança e compreende vários requisitos da LGPD. O atendimento deste pilar garante o comprometimento do Grupo Tiradentes em todos os níveis de adequação, quanto à estrutura organizacional, políticas e processos. São essenciais para a implantação do Modelo de Governança de Proteção de Dados: A instituição da Gerência de Proteção de Dados, a criação de um Comitê para discussões voltadas para a segurança dos dados, o Mapeamento dos Dados através dos Processos e Sistemas e a implantação de um Programa Contínuo de Treinamento e Capacitações a respeito da Lei e as boas práticas aplicadas à segurança dos dados.

GESTÃO DE CONSENTIMENTO

Neste pilar, o Modelo de Governança deve garantir o claro consentimento do titular dos dados quanto a sua utilização, bem como, assegurar a clareza quanto a finalidade para o qual o seu dado foi requisitado. O consentimento deverá ser emitido de forma expressa, clara e objetiva.

A Gerência de Proteção de Dados deverá implantar e monitorar o processo de Gestão do Consentimento com abrangência sistêmica, buscando assegurar que os dados dos leads, alunos, fornecedores e parceiros estejam sob a proteção adequado, bem como garantir a Política de Privacidade disseminada.

MAPEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS

Para o atendimento deste pilar, será necessário identificar os processos, sistemas e fluxos de informações pelos quais os dados pessoais serão tratados. Será necessário entender o fluxo de informação dentro dos sistemas e processos, classificar os dados e determinar os controles de segurança e privacidade de acordo com a relevância e os requisitos legais.

Serão padronizados o Mapeamento e a Atualização dos dados pessoais, deste trabalho, resultará a construção de um repositório de dados para consulta e rastreabilidade. Esta estrutura tem como objetivo garantir a aplicação de maior rigor e controle de privacidade.

CICLO DE VIDA DOS DADOS

Após o Mapeamento e a Classificação dos Dados, este pilar vai estruturar os dados mapeados dentro das seguintes etapas: Coleta, Processamento, Compartilhamento, Segurança e Descarte dos dados.

GESTÃO DE INCIDENTES

Incidente é uma violação de segurança dos dados que pode provocar de modo acidental ou ilícito uma alteração, eliminação, perda, exposição ou acesso não autorizado aos dados pessoais. Para evitar a ocorrência um processo estruturado de monitoramento será implementado pela Diretoria de Tecnologia em parceria com a Gerência de Proteção de Dados, tendo como principais etapas: Preparação e Conscientização, Detecção e Análise, Contenção, Remediação e Recuperação, seguindo de uma Análise posterior e Atualização do Plano de Risco.

CONTROLE E SEGURANÇA SOBRE OS DADOS

Para atender as exigências da LGPD, este pilar buscará estabelecer que os dados pessoais custodiados pelo Grupo Tiradentes estejam sob a aplicação de controles efetivos para garantir a segurança da informação. O gerenciamento de acessos e autenticação de sistemas, o monitoramento de eventos de trilhas de segurança, o desenvolvimento seguro de aplicações e o processo de recuperação de desastres, são algumas das iniciativas que serão fortalecidas pela Diretoria de Tecnologia para mitigação dos riscos de segurança de dados.